

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E
RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
DA CONVENÇÃO DE PARLERMO
(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer realização de audiência reservada para ouvir
a Sra. Ludimila Ferreira Verri, modelo da Agência
Andre Ferreira Model's.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convocada a Sra. LUDIMILA FERREIRA VERRI, modelo da Agência Andre Ferreira Model's, para em audiência reservada, tratar sobre os fatos que culminaram com o seu retorno da Índia onde estava trabalhando.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Ludimila Ferreira Verri no dia 23 de maio do corrente comparece à Delegacia da Polícia Federal em São José do Rio Preto, São Paulo, para prestar depoimento sobre o trabalho de modelo fotográfico e de passarela que estava realizando na Índia.

É importante que a Sra. Ludimila Verri possa discorrer para os membros da CPI os trabalhos que estava desenvolvendo, as condições de trabalho e de acomodação que ela e outras modelos estavam recebendo.

Tendo em vista que fatos e informações podem ser apresentados e tendo em vista que uma modelo depende de exposição com a mídia para desenvolver seu trabalho é que solicito aos pares que aprovem a audiência como reservada.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de junho de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy.
PPS/PA